



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2183

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Apostilamentos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de registro de preço	4
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2183

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.635, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à concessionária da Estação Rodoviária de Marau e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Marau autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de subvenção econômica, à empresa TERMINAIS RODOVIÁRIOS PEGLOW LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 30.259.730/0001-72, concessionária da Estação Rodoviária de Marau, no valor de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, com início no mês de novembro de 2026 e encerramento em outubro de 2027.

§ 1º O auxílio de que trata o caput tem por finalidade contribuir para a continuidade das atividades da Estação Rodoviária de Marau, sua manutenção em localização urbana de fácil acesso à população e a promoção da mobilidade, da acessibilidade e do adequado atendimento aos usuários do transporte rodoviário intermunicipal.

§ 2º O auxílio financeiro previsto nesta Lei não implica assunção, pelo Município, das obrigações, encargos ou riscos atribuídos à concessionária no âmbito do Contrato de Concessão nº AJ/CC/008/21, celebrado com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS, nem responsabilidade municipal pelo equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

§ 3º O auxílio possui caráter temporário, limitado ao período estabelecido no caput deste artigo, não gerando direito à sua renovação ou à continuidade do repasse após o seu término.

Art. 2º A concessão e a manutenção do auxílio ficam condicionadas:

I - à vigência e regularidade do Contrato de Concessão nº AJ/CC/008/21 ou de instrumento que venha legalmente a sucedê-lo;

II - à manutenção da Estação Rodoviária em local próximo à Avenida Júlio Borella ou, mediante prévia anuência dos órgãos competentes, em outro local considerado adequado pelo Município, tendo em vista a facilidade de acesso aos usuários;

III - à manutenção regular do atendimento e das atividades inerentes à Estação Rodoviária;

IV - à apresentação, pela beneficiária, dos documentos e informações necessários à comprovação do atendimento

das condições previstas nesta Lei.

§ 1º Qualquer alteração do endereço da Estação Rodoviária deverá ser previamente comunicada ao Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das autorizações exigidas pelo DAER/RS e demais órgãos competentes.

§ 2º O descumprimento das condições estabelecidas neste artigo poderá acarretar a suspensão do auxílio, assegurada a apuração administrativa pertinente.

Art. 3º A beneficiária deverá apresentar ao Município, na forma estabelecida pelo Poder Executivo, documentos e informações suficientes à comprovação da manutenção das condições que fundamentaram a concessão do auxílio.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá solicitar documentos contábeis, fiscais, operacionais e outros elementos necessários à fiscalização do auxílio, observados os limites decorrentes da finalidade do repasse.

Art. 4º O auxílio financeiro será cessado em caso de extinção, suspensão ou perda da concessão que habilita a beneficiária à exploração da Estação Rodoviária de Marau, encerramento das atividades da Estação Rodoviária ou descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei, sem prejuízo da restituição dos valores indevidamente recebidos e das demais medidas cabíveis.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação consignada nas Operações Especiais - 28.846.0000.0007 - Apoio Financeiro às Comunidades e Instituições Organizadas do Município - 3.3.50.41 Contribuições.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.636, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.628, de 29 de setembro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 6.628, de 29 de setembro de 2026, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, com vigência até 03/01/2028, as seguintes categorias funcionais, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2183

Página 3 de 5

suprir necessidades temporárias e excepcionais da Secretaria Municipal de Educação:

Nº DE VAGAS	CARGO
328	Professor
10	Psicopedagogo
180	Atendente Educacional
70	Servente
10	Motorista
15	Psicólogo
05	Fonoaudiólogo
05	Assistente Social
01	Terapeuta Ocupacional
01	Arquiteto

(...)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 255/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 148/26 Sec. Educação**, que Retifica e Ratifica Edital nº 253/25 Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Ciências

Nome	Data Nascimento	Classificação
Marizete de Matos	11/03/1978	1º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATA REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA / CNPJ: 60.718.874/0001-00. Ata de Registro de Preços nº 27/2026 / Pregão Eletrônico nº 48/2026. Objetiva "Aquisição de medicamentos, vacinas, insumos clínicos e materiais essenciais para atendimentos veterinários, realizados na estação Cuida Pet - Unidade Móvel de Saúde Animal do Programa Marau Cuida Pet."

VALOR TOTAL: R\$22.849,55.

Apostilamentos

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AS CNPJ: 01.991.461/0011-08	Gasolina comum	10,9%	R\$ 5,66
2	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AS CNPJ: 01.991.461/0011-08	Gasolina aditivada	9,3%	R\$ 5,90
3	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AS CNPJ: 01.991.461/0011-08	Óleo Diesel S-500	14%	R\$ 6,02
4	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AS CNPJ: 01.991.461/0011-08	Óleo Diesel S-10	15,4%	R\$ 5,96

Marau - RS, 14 de outubro de 2026.

APOSTILAMENTO

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA / 14.576.552/0003-19 / Pregão Eletrônico nº 75/2025 / Primeiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder repactuação ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 43.334,94.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: LUCAS DALVITE / 09.441.884/0001-94 / Pregão Presencial nº 88/2023 / Terceiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 3.515,44.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ANTONIOLLI CONSULTORIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2183

Página 4 de 5

QUIMICA E AMBIENTAL LTDA / 14.579.402/0001-05 / Credenciamento Público nº 04/2024 / Segundo termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: BORDIGON GERENCIAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL LTDA / 11.752.873/0001-77 / Credenciamento Público nº 04/2024 / Segundo termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: APROVA DIGITAL S/A / 24.757.040/0001-40 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 91/2022 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 4.530,89.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: OSVALDO BIANCHIN / 360.520.860-68 / NORIVALDO BIANCHIN / 360.521.400-20 / MARIVALDO BIANCHIN / 360.538.720-91 / Inexigibilidade de Licitação nº 83/2023 / Terceiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 3.841,27.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / 46.284.421/0001-92 / Concorrência Eletrônica nº 12/2024 / Primeiro termo de apostilamento.

OBJETO: Fica retificada a Cláusula 9ª, § 6º do contrato.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA / 17.856.392/0001-98 / Concorrência Eletrônica nº 15/2026 / Primeiro termo de apostilamento.

OBJETO: Fica retificada a Cláusula 10ª, § 5º do contrato.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITIVOS

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA / 03.338.574/0001-62 / Concorrência Eletrônica nº 17/2026 / Contrato 240/2026 / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 14/09/2028.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / 46.284.421/0001-92 / Concorrência Eletrônica nº 10/2026 / Contrato 145/2026 / Segundo termo aditivo.

OBJETO: Suprimir quantitativos ao contrato.

VALOR: Fica SUPRIMIDO do contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 214,73 sendo R\$ 150,31 referente a materiais e R\$ 64,42 referente a mão de obra.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / 46.284.421/0001-92 / Concorrência Eletrônica nº 30/2026 / Contrato 14/2026 / Segundo termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 02/11/2026.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: APROVA DIGITAL S/A / 24.757.040/0001-40 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 91/2022 / Contrato 258/2022 / Quarto termo aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 17.377,48 sendo R\$ 4.344,37 mensais.

VIGÊNCIA: 31/01/2027.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PENIEL / 17.277.508/0001-34 / Credenciamento Público nº 04/2023 / Contrato 251/2024 / Terceiro termo aditivo.

OBJETO: Incluir o serviço do item 02 do edital.

.....

Atas de registro de preço

ATA REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: VITORIA - EQUIPAMENTOS DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2183

Página 5 de 5

PROTEÇÃO LTDA / CNPJ: 10.523.050/0001-07. Ata de Registro de Preços nº 38/2026 / Pregão Eletrônico nº 67/2026. Objetiva "Aquisição de equipamentos de proteção individual para servidores municipais."

VALOR TOTAL: R\$7.284,00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA / CNPJ: 36.091.140/0001-60. Ata de Registro de Preços nº 38/2026 / Pregão Eletrônico nº 67/2026. Objetiva "Aquisição de equipamentos de proteção individual para servidores municipais."

VALOR TOTAL: R\$21.945,25.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA / CNPJ: 43.496.899/0001-98. Ata de Registro de Preços nº 38/2026 / Pregão Eletrônico nº 67/2026. Objetiva "Aquisição de equipamentos de proteção individual para servidores municipais."

VALOR TOTAL: R\$21.407,95.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA / CNPJ: 08.763.888/0001-26. Ata de Registro de Preços nº 38/2026 / Pregão Eletrônico nº 67/2026. Objetiva "Aquisição de equipamentos de proteção individual para servidores municipais."

VALOR TOTAL: R\$10.500,00.

Contratos

CONTRATOS

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA / 17.856.392/0000-98 / Dispensa Eletrônica nº 16/2026 / Contrato 266/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 37.530,00.

VIGÊNCIA: 08/04/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: MAQTER MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA / 03.048.612/0001-06 / Dispensa Eletrônica nº 16/2026 / Contrato 267/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina para atender as necessidades

das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 38.400,00.

VIGÊNCIA: 08/04/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: CSR TERRAPLANAGEM LTDA / 49.689.352/0001-95 / Dispensa Eletrônica nº 16/2026 / Contrato 268/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 44.080,00.

VIGÊNCIA: 08/04/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: DEMA TERRAPLANAGEM LTDA / 00.069.298/0001-45 / Dispensa Eletrônica nº 16/2026 / Contrato 269/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 15.440,00.

VIGÊNCIA: 08/04/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: JONATAS SCIOTA DALA CORT LTDA / 28.843.283/0001-52 / Dispensa Eletrônica nº 16/2026 / Contrato 270/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 61.030,00.

VIGÊNCIA: 08/04/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: INGA CAMINHÕES LTDA / 23.008.729/0001-00 / Pregão Eletrônico nº 31/2024 / Contrato 271/2026.

OBJETO: Aquisição de veículo Minibus novo para Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 356.422,50.

VIGÊNCIA: 28/02/2027.